



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 706, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA ARNALDO TEIXEIRA LOPES DA SILVA a Rua 01 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Fica denominada de RUA FRANCISCO ALFREDO PARENTE a Rua 02 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 3º. Fica denominada de RUA FRANCISCO ANTONIO MOREIRA a Rua 03 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 4º. Fica denominada de RUA FRANCISCO CHAVES FILHO a Rua 04 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 5º. Fica denominada de RUA FRANCISCO MOREIRA DA SILVA a Rua 05 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 6º. Fica denominada de RUA HERMES FERREIRA DE ALMEIDA a Rua 06 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 7º. Fica denominada de RUA JOAQUIM CIPRIANO RODRIGUES a Rua 07 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 8º. Fica denominada de RUA JOÃO MOREIRA GABRIEL a Rua 08 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 9º. Fica denominada de RUA LUCIANO MOREIRA DA SILVA a Rua 09 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 10. Fica denominada de RUA LUIZ MOREIRA DA SILVA a Rua 10 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 11. Fica denominada de RUA MANOEL MOREIRA DA SILVA a Rua 11 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

Art. 12. Fica denominada de RUA MANUEL PAULO DA SILVA a Rua 12 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 13. Fica denominada de RUA MARIA DELURDES DOS SANTOS a Rua 13 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 14. Fica denominada de RUA MARIA ROSANA DE ALMEIDA PAIVA a Rua 14 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 15. Fica denominada de RUA MILTON FERREIRA DE ALMEIDA a Rua 15 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 16. Fica denominada de RUA VALDEMAR MELO DA SILVA a Rua 16 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 17. Fica denominada de RUA VICENTE GONÇALVES DA SILVA a Rua 17 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 18. Fica denominada de RUA TERESINHA FERREIRA CASTRO a Rua 18 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.


Art. 19. Fica denominada de TRAVESSA FRANCISCO MOREIRA DA SILVA a Travessa 01 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

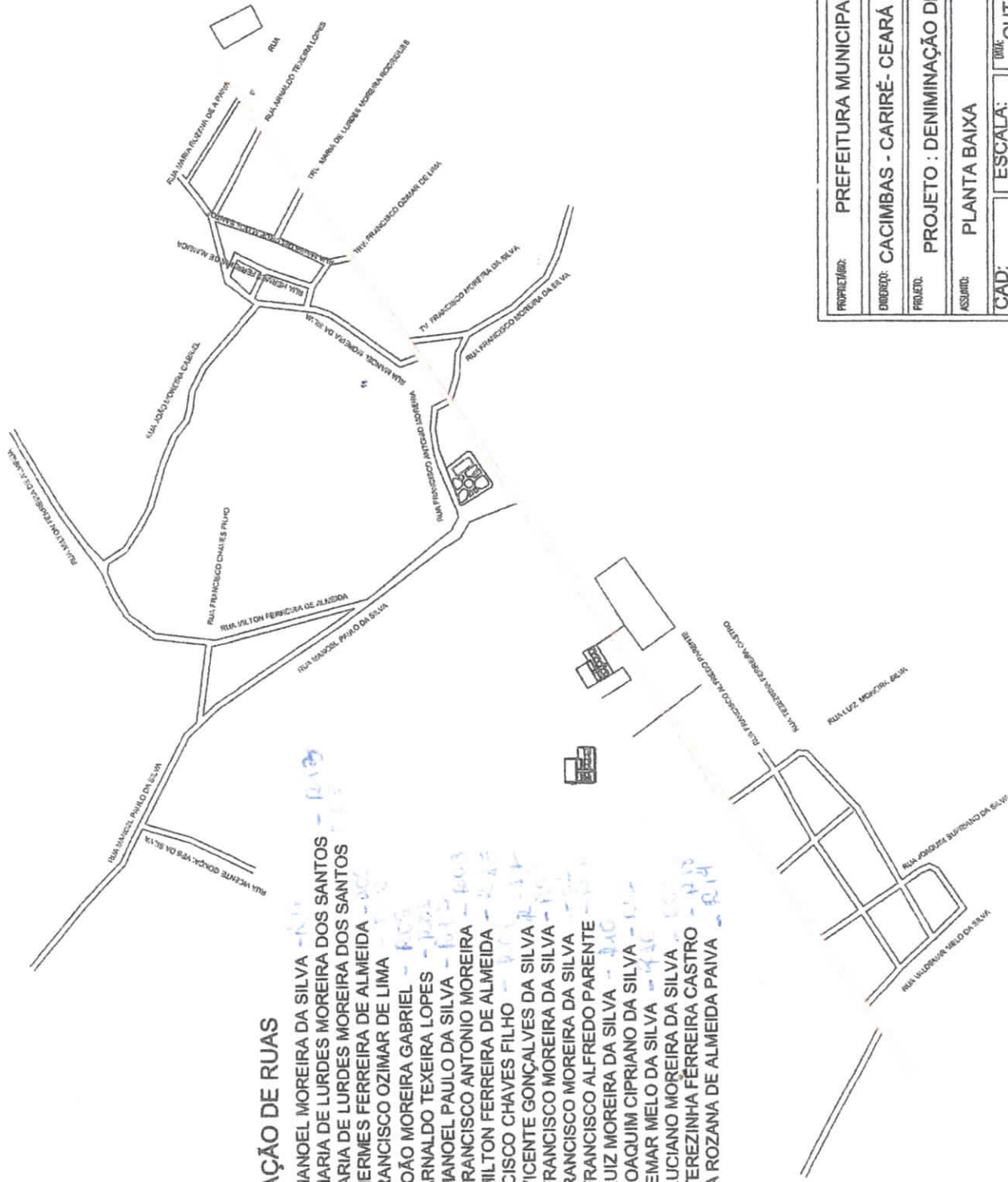
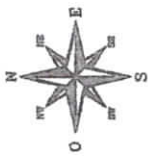
Art. 20. Fica denominada de TRAVESSA FRANCISCO OZIMAR DE LIMA a Travessa 02 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 21. Fica denominada de TRAVESSA MARIA DELOURDES DOS SANTOS a Travessa 03 em Cacimbas, na Zona Rural deste Município.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 22 de novembro de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



RELAÇÃO DE RUAS

- RUA MANOEL MOREIRA DA SILVA - 101
- RUA MARIA DE LURDES MOREIRA DOS SANTOS - 102
- TV: MARIA DE LURDES MOREIRA DOS SANTOS - 103
- RUA HERMES FERREIRA DE ALMEIDA - 104
- TV: FRANCISCO OZIMAR DE LIMA - 105
- RUA JOÃO MOREIRA GABRIEL - 106
- RUA ARNALDO TEIXEIRA LOPES - 107
- RUA MANOEL PAULO DA SILVA - 108
- RUA FRANCISCO ANTONIO MOREIRA - 109
- RUA MILTON FERREIRA DE ALMEIDA - 110
- FRANCISCO CHAVES FILHO - 111
- RUA VICENTE GONÇALVES DA SILVA - 112
- RUA FRANCISCO MOREIRA DA SILVA - 113
- TV: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA - 114
- RUA FRANCISCO ALFREDO PARENTE - 115
- RUA LUIZ MOREIRA DA SILVA - 116
- RUA JOAQUIM CIPRIANO DA SILVA - 117
- VALDEMAR MELO DA SILVA - 118
- RUA LUCIANO MOREIRA DA SILVA - 119
- RUA TEREZINHA FERREIRA CASTRO - 120
- MARIA ROZANA DE ALMEIDA PAIVA - 121

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	
ENDEREÇO: CACIMBAS - CARIRÉ - CEARÁ	
PROJETO: DENIMINAÇÃO DE RUAS	PROJETO: 01/01
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	
CAD: ESCALA:	DATA: OUT/2021
	ELABORADO POR: CLEMILSON